

DECRETO Nº 4.743/2021 DE 23 de NOVEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL AO ÓRGÃO QUE MENCIONA.”

LIDO EM 29/11/2021

ENCAMINHADO À 29/11/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

29/11/2021 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

29/11/2021 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL.

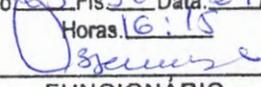
Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 29/11/2021

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO nº 4743 DE 23 DE Novembro DE 2.021.

|  |  |
|--|--|
| <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT<br>nº <u>163</u> Livro <u>25</u> Fls. <u>50</u> Data: <u>24/11/21</u><br>Horas: <u>16:15</u><br><br><b>FUNCIONÁRIO</b> |  |
|--|--|

"Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 420/2021/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. **JULIANA DA SILVA MATTOS**, matrícula funcional nº 3308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-TAE, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

**Parágrafo Único** - Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

**Art. 2º** - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

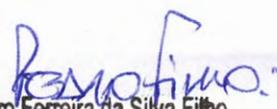
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor após *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

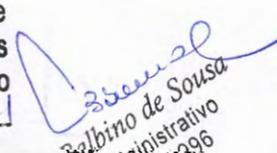
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de Novembro de 2021.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

  
**Pedro Ferreira da Silva Filho**  
 Presidente da Câmara

Referendado por Unanimidade  
 de vereadores presentes  
 em Sessão Ordinária do  
 dia 29/11/2021

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
 Auxiliar Administrativo  
 Portaria 131/196



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando nº 844/SME/2021

Barra do Garças – MT, 22 de novembro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Ubaldino Rezende Rodrigues  
Secretário-Chefe de Gabinete

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Memo. nº 671/GAB/2021 que trata da solicitação de cedência da servidora **Juliana da Silva Mattos**, TAE/40h à Câmara Municipal de Barra do Garças, com ônus para o órgão de destino, a fim de exercer a função de assessora Parlamentar, por tempo indeterminado.

Manifestamos favorável ao pedido de cedência, com ônus para o órgão de destino.

Sem mais para este, cordialmente agradecemos.

Atenciosamente

  
Sívirino Souza dos Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 17.005, de 01/01/2021

*Recebi em  
22/11/21*



MEMO. Nº 671 /GAB/2021

Em, 18 de novembro de 2021.

DO: Secretário-Chefe de Gabinete  
AO: Secretário Municipal de Educação  
Sr. Sivorino Souza dos Santos

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, cópia do ofício nº 420/2021/GAB/PRES/CMBG, datado de 18.11.2021, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças, o qual solicita a cedência da servidora **Juliana da Silva Mattos**, àquela Casa de Leis.

Desta feita, solicitamos à Vossa Senhoria que se manifeste sobre o pedido de cedência da referida servidora.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Secretário-Chefe de Gabinete

Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

Rec. 1  
18/11/2021  
*[Signature]*  
Heleno Vieira da Silva  
Coordenador do Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Educação  
18.11.2021



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças  
Fls. 004  
Ass. [assinatura]

RECEBEMOS

EM 1 / 1 /

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 420/2021/GAB/PRES/CMBG

Exmo. Sr.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO (Dr. Adilson) - PSD

Prefeito Municipal de Barra do Garças

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem, por meio deste, elevando cumprimentos, solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de *cessão* da servidora JULIANA DA SILVA MATTOS para este Poder Legislativo a partir de 24/11/2021, com ônus para o órgão de destino, a fim de exercer a função de Assessora Parlamentar, por tempo indeterminado.

Certo de Vossa atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de novembro de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Recebido em  
18/11/21

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 6426811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

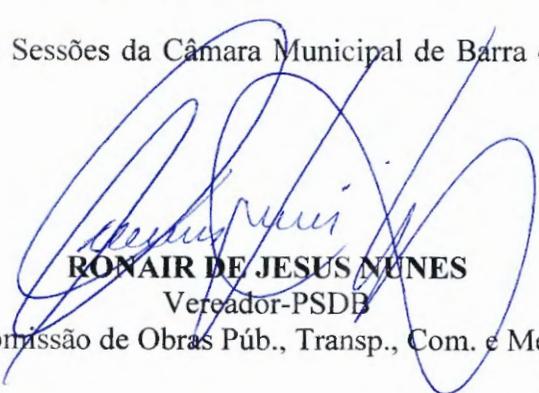
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência o Decreto nº 4.743, de 23 de novembro de 2021, que: *dispõe sobre Cessão da servidora municipal que menciona;*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 29 de novembro de 2021.

  
**RONAIR DE JESUS NUNES**  
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Decreto nº 4.743/2021 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

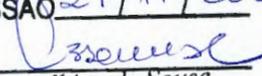
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.743/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
29 de Novembro de 2021.

Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 29/11/2021  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**P A R E C E R**

Decreto nº 4.743/2021 de autoria do  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando a  
**DECRETO Nº 4.743/21**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por  
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

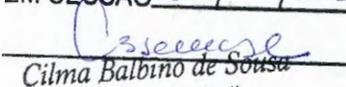
29 de Novembro de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**  
Presidente

  
Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**  
Relator

  
Ver. **GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vogal

**APROVADO**  
EM SESSÃO 29/11/2021

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER

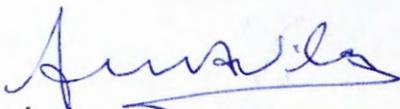
PARECER

Decreto nº 4.743/2021 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DEFESA DA MULHER,, analisando o DECRETO Nº 4.743/21, em epígrafe, resolve  
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e  
constitucional.

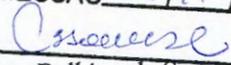
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de Novembro de 2021.

  
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

  
Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

  
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 29/11/2021

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

Decreto nº 4.743/21 - Poder Executivo Municipal

| VEREADORES                                 | PARTIDO     | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO  |
|--|-------------|-----|-----|------------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES         | PSB         | X   |     |            |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES                  | PROS        | X   |     |            |
| GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente  | PSDB        | X   |     |            |
| GERALMINO ALVES R. NETO                    | PSB         | X   |     |            |
| HADEILTON TANNER ARAUJO                    | PSD         | X   |     |            |
| JAIME RODRIGUES NETO                       | MDB         | X   |     |            |
| JAIRO GEHM - 1º Secretário                 | PRTB        | X   |     |            |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário     | REPUBLICANO | X   |     |            |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR                 | DEM         | X   |     |            |
| MURILO VALOES METELLO                      | REPUBLICANO | X   |     |            |
| PAULO BENTO DE MORAIS                      | PL          | X   |     |            |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente | PSD         |     |     | Presidente |
| RONAIR DE JESUS NUNES                      | PSDB        | X   |     |            |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES                     | MDB         | X   |     |            |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS                 | PSB         | X   |     |            |

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 29/11/2021

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996